



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



**INDICAÇÃO IND 7052/2016**

**(Do Senhor Deputado Juarezão PRTB)**

L I D O  
Em, 30/3/16

Secretaria Legislativa

**Sugere providências ao Poder Executivo, Junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, para realização de Plantio, Ajardinamento e Paisagismo na Praça Central do Inca 08 Brazlândia - RA IV.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao chefe do Poder Executivo providências junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, para realização de Plantio, Ajardinamento e Paisagismo na Praça Central do Inca 08 Brazlândia - RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A realização de Plantio, Ajardinamento e Paisagismo na Praça Central do Inca 08, é necessária, para levar a comunidade mais qualidade de vida, visando aumentar a auto-estima dos moradores, haja vista que a área em questão, em função da falta de manutenção está sendo pouco utilizada.

Com a reforma da praça e plantio de plantas pela Novacap a cidade terá um novo ponto de encontro da comunidade, na qual poderão confraternizar, brincar, praticar esportes, bem como outras atividades, haja vista, que terão um lugar bonito e agradável.

O GDF lançou em novembro de 2015 o programa de arborização 2015-2016. As plantas são produzidas nos viveiros da Novacap, que têm capacidade de produzir milhares de mudas por ano.

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 7052/2016  
FC - O.L.G.C.

del. 24.09/16



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRICTAL JUAREZÃO**



O objetivo do programa é manter a arborização do Plano Piloto, já consolidada, além de incrementar a paisagem e melhorar a qualidade de vida nas demais regiões administrativas do DF.

Sala das Sessões em,

  
Deputado JUAREZÃO

PSB/DF

Setor de Protocolo Legislativo

Inv Nº 7062/2016

Folha Nº 02 G.C.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 06/04/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
Insg. Nº 7052 2016  
Folha Nº 03 G.C.